



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: [adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br) - [www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 7259/2020

O Senhor **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

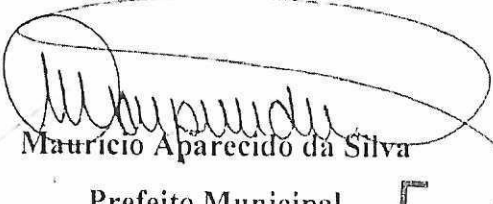
### DECRETA

**Art. 1º** Com o fundamento no art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal e da Lei Municipal 1420/2004 – RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a servidora **CONCEIÇÃO FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - FEMININO**, com proventos integrais, correspondentes a R\$- 749,01 (setecentos e quarenta e nove reais e um centavos), complementação para atingir o piso salarial, na forma da Lei R\$- 38.99 (trinta e oito reais e noventa e nove centavos), perfazendo assim o total de R\$- 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R\$- 9.456,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) ao ano.

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto nº 5995/2015.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 28 de abril de 2020.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

